



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de setembro de 2014

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.964, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 04 (quatro) no loteamento Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7964

Art. 1º Fica denominado de "Oswaldo Arroyos Marques", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 04 (quatro) do loteamento Terras de Ártemis, localizado no Setor 46 (quarenta e seis), Quadra 243 (duzentos e quarenta e três), Lote 22 (vinte e dois), na confluência da Avenida Cláudia Cristina Dini com a Rua Dirceu Fetti, no Distrito de Ártemis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.966, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento do Horto, no Distrito de Tupi, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7966

Art. 1º Fica denominada de "Irmã Maria Aparecida Segá", Cidadã Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento do Horto, localizado na Rodovia SP - 304 (Rodovia Luiz de Queiroz), Km 150 (quilometro cento e cinquenta), no Distrito de Tupi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 7.968, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de estrada no bairro Jardim Abaeté, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7968

Art. 1º Fica denominada de "Antonietta Ferrari Gatti", Cidadã Prestante, a estrada com início na Rodovia Margarida da Graça Martins - SP 135, paralela à Estrada Arapeí, entre esta e a Rodovia do Açúcar Comendador Mário Dedini - SP 308, no bairro Jardim Abaeté, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio Camolesi.

LEI Nº 7.965, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 04 (quatro) do loteamento Residencial Altos do Taquaral, no bairro Taquaral, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7965

Art. 1º Fica denominado de "Professor Adilson Pinto Pereira", o Sistema de Lazer 04 (quatro), localizado no Setor 17 (dezessete), Quadra 542 (quinhentos e quarenta e dois), Lote 239 (duzentos e trinta e nove), no loteamento Residencial Altos do Taquaral, no bairro Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 7.967, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública localizada no loteamento Altos do São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7967

Art. 1º Fica denominada de "Giuseppe Vittorio Beduschi", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Altos do São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 7.969, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 05 (cinco) do loteamento Residencial Altos do Taquaral, no bairro Taquaral, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7969

Art. 1º Fica denominado de "Geraldo Porrelli", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 05 (cinco), localizado no Setor 17 (dezessete), Quadra 558 (quinhentos e cinquenta e oito), Lote 288 (duzentos e oitenta e oito) no loteamento Residencial Altos do Taquaral, no bairro Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



LEI Nº 7.970, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento do Horto, no Distrito de Tupi, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7970

Art. 1º Fica denominada de "Genoveva Rocha Bologna", Cidadã Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento do Horto, localizado na Rodovia SP - 304 (Rodovia Luiz de Queiroz), Km 150 (quilometro cento e cinquenta), no Distrito de Tupi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 7.971, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7971

Art. 1º Fica denominada de "Valéria Isaac João", Cidadã Prestante, a Praça localizada na Rua do Rosário, na altura do nº 833, entre a Igreja São Benedito e a Rua São José, no bairro Centro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS CÉSAR AMBROSANO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 7.973, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Acresce dispositivo à Lei nº 3.388/92 que "regulamenta o art. 19 da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o Sistema de Proteção ao Consumidor".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7973

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 3.388, de 13 de janeiro de 1992, fica acrescido do inciso XI com a seguinte redação:

"Art. 14. Compete ao Serviço Municipal de Defesa do Consumidor:
... XI – fiscalizar a aplicação das leis municipais que tratam sobre os direitos do consumidor e relações de consumo, aplicando autuações e orientando os estabelecimentos e consumidores, nos termos de suas regulamentações."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.975, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública municipal o "Grupo Escoteiro São Mário – 144", nos termos da Lei Municipal nº 5.735/06, alterada pelas Leis nº 6.198/08 e nº 6.910/10 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7975

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o "Grupo Escoteiro São Mário – 144", inscrito no CNPJ sob nº 02.599.029/0001-67, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas Leis nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas Leis de nº 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS CÉSAR AMBROSANO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 7.976, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação do "Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua", neste Município e revoga a Lei nº 7.225/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7976

Art. 1º Fica denominado de "Engenheiro Agrônomo Edison Carraro", o Centro de Referência de Assistência Social para População de Situação de Rua, o qual funciona, atualmente, na Rua Prudente de Moraes nº 815, bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 7.225, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.

LEI Nº 7.977, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas para crianças com forma de apresentação semelhante à de bebidas alcoólicas no âmbito do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7977

Art. 1º Fica proibida a comercialização, utilização e distribuição, ainda que gratuita, de bebidas não alcoólicas destinadas às crianças, que sejam acondicionadas em embalagens cuja forma de apresentação se assemelhe ao das bebidas alcoólicas ou espumantes, no âmbito do Município.

Art. 2º A não observância ao disposto nesta Lei, pelo proprietário ou responsável pelo estabelecimento, acarretará ao infrator as seguintes cominações, aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato, sem prejuízo das demais sanções previstas pelo Código de Defesa do Consumidor ou por outras normas:

I - advertência; e

II - multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com a gravidade da infração e capacidade econômica do infrator, aplicada em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo único. A multa a que se refere o inciso II deste artigo será atualizada, anualmente, pelo índice adotado pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 7.978, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento do Horto, no Distrito de Tupi, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7978

Art. 1º Fica denominada de "Pietro Recchia", Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento do Horto, localizado na Rodovia SP - 304 (Rodovia Luiz de Queiroz), Km 150 (quilometro cento e cinquenta), no Distrito de Tupi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.



SIP
156

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



LEI Nº 7.979, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento do Horto, no Distrito de Tupi, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7979

Art. 1º Fica denominada de "Antonio de Pádua Maluf", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento do Horto, localizado na Rodovia SP - 304 (Rodovia Luiz de Queiroz), Km 150 (quilometro cento e cinquenta), no Distrito de Tupi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 7.980, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento do Horto, no Distrito de Tupi, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7980

Art. 1º Fica denominada de "Maria Rosa Salles Occhiuso", Cidadã Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento do Horto, localizado na Rodovia SP - 304 (Rodovia Luiz de Queiroz), Km 150 (quilometro cento e cinquenta), no Distrito de Tupi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 7.981, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento do Horto, no Distrito de Tupi, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7981

Art. 1º Fica denominada de "Bruno Bueno Rocha", Cidadão Prestante, a Rua 10 (dez) do loteamento do Horto, localizado na Rodovia SP - 304 (Rodovia Luiz de Queiroz), Km 150 (quilometro cento e cinquenta), no Distrito de Tupi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 7.982, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública municipal o "Círculo Trentino Di Santa Olímpia", nos termos da Lei Municipal nº 5.735/06, alterada pelas Leis nº 6.198/08 e nº 6.910/10 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7982

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o "Círculo Trentino Di Santa Olímpia", inscrito no CNPJ sob nº 11.198.434/0001-64, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas Leis nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas Leis nº 6.198/08 e nº 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

DECRETO Nº 15.817, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2014.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2014

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO, nº funcional 43806, CHEFE DE DIVISÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2014, Protocolo nº 143634/2014.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

"DEFERIDO" conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.

SANDRA REGINA PENATTI MIRALDO, nº funcional 197471, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 20933/2014.

"INDEFERIDO" conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.

DAVID RONALDO LAUREANO, nº funcional 190515, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 6317/2014.

EDUARDO JOSE MILANEZ MESCOLOTTI, nº funcional 107618, AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 162382/2014.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

"INDEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

FERNANDO DANELON ZUIN, nº funcional 900567, ASSISTENTE DE PESQUISA E PROMOÇÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 107333/2014.

PAULO CESAR CHAGAS CERIMARCO, nº funcional 110505, EXPEDIDOR DE AVISOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 107342/2014.

MARCELO AUGUSTO PROSPERO, nº funcional 107158, EXPEDIDOR DE AVISOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 107339/2014.

JOÃO CARLOS FERREIRA, nº funcional 53617, DESENHISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 107336/2014.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

FLAVIA PIMENTA DE SOUZA CARCANHOLO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 11/11/1996 a 03/06/2002, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo sido descontado 01 (um) dia de falta injustificada, e, no período de 20/02/2004 a 19/07/2004 onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, tendo sido descontado 01 (um) dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 149309/2014.

FRANCISCO CARLOS PITTON, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu a função de CAPINADOR DE SARGETAS, junto à Seção de Limpeza Pública, no período de 29/11/1965 a 10/05/1968, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 480 dias ou 01 (um) ano, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo sido descontados 01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de licença e 13 (treze) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor da Caixa de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Piracicaba, Protocolo nº 148098/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

LUCIA HELENA RIZZATO SCHIAVUZZO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 100719, admitido(a) em 09/09/1991, onde exerce o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 23 (vinte e três) anos e 14 (catorze) dias, referentes ao período de 09 de setembro de 1991 a 22 de setembro de 2014, tendo sido computados 11 (onze) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, Protocolo nº 154140/2014.

MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 150701, admitido(a) em 16/09/1996 e nomeado(a) em 29/06/2004, onde exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, referentes ao período de 29 de junho de 2004 a 16 de setembro de 2014, tendo sido computados 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, prestados a esta municipalidade, totalizando: 18 (dezoito) anos e 01 (um) dia, Protocolo nº 149556/2014.

REINALDO RABELO FILHO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 75026, admitido(a) em 17/09/1984 e nomeado(a) em 09/10/1996, onde exerce o cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, referentes ao período de 17 de setembro de 1984 a 17 de setembro de 2014, tendo sido descontados 05 (cinco) dias de faltas injustificadas. Protocolo nº 147886/2014.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ELUSI KELI RODRIGUES, nº funcional 138319, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149241/2014.

FABIANO DE GODOY BERTIN, nº funcional 138299, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 153395/2014.

FERNANDA SETEM, nº funcional 172958, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153644/2014.

ISIS RAMOS GUSTINELLI, nº funcional 138437, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 153396/2014.

IVAN CASSIO CHIARINI DE BARROS, nº funcional 172925, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 152295/2014.

LEONOR APARECIDA MARDEGAN BERTOLOTTI, nº funcional 98449, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 153649/2014.

SAVANA MARILU FERNANDES, nº funcional 172481, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 153661/2014.

SILVIA MAXIMO, nº funcional 170714, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149324/2014.

"INDEFERIDO" por incidir no Artigo 76 item II, da Lei Municipal 1972/72 (ter faltado injustificadamente por mais de 15 dias consecutivos ou não)

REGINALDO CALTAROSSA, nº funcional 122865, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo seu último reinício em 30/10/2010, Protocolo nº 154326/2014.



FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
ROBERTO GOMES ROCHA, nº funcional 172897, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 148696/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
ALEXANDRE AYALA JIMENEZ, nº funcional 106639, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/10/2014 Protocolo nº 151628/2014.

ANDREA PADUA DE PAULA BELARMINO, nº funcional 171429, PROCURADOR JURIDICO 40 HS, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 20/10/2014 Protocolo nº 143388/2014.

ANDREA SUDANO, nº funcional 130245, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/10/2014 Protocolo nº 154205/2014.

ARIADINE SCHIAVINATTO ALVES SILVA, nº funcional 149703, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/09/2014 Protocolo nº 136163/2014.

JOSE EDSON PEREIRA LEITE, nº funcional 129483, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/11/2014 Protocolo nº 149240/2014.

MARIA AP DAS GRAÇAS MELLO DEGASPERI, nº funcional 117461, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/11/2014 Protocolo nº 78184/2014.

MARINETE INES CRISTOFOLETTI ROSA, nº funcional 107675, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/11/2014 Protocolo nº 149893/2014.

NEIDE MARIA CRISTOFOLETTI CUSTODIO, nº funcional 118058, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/11/2014 Protocolo nº 149898/2014.

RITA APARECIDA FURLAN, nº funcional 67809, DIRETOR DE CENTROS EDUCACIONAIS E CRECHE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/10/2014 Protocolo nº 81240/2014.

SEVERINO DOS SANTOS, nº funcional 69637, PEDREIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 01/10/2014 Protocolo nº 149283/2014.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

GISLENE RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 142201, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/08/2014 Protocolo nº 151373/2014.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

MARIA IVONE DOS SANTOS CHIQUITO, nº funcional 142666, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2014 Protocolo nº 155296/2014.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ANDREA TAVARES ROCHA, nº funcional 184454, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2014 Protocolo nº 153625/2014.

APARECIDA CORREIA BARBOZA, nº funcional 170816, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2014 Protocolo nº 155289/2014.

“DEFERIDO” 09 (nove) dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

SANDRA ALONSO CAPELAÇO, nº funcional 152709, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2014 Protocolo nº 155278/2014.

“DEFERIDO” 05 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

ABNER BENTO DE OLIVEIRA, nº funcional 183137, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/09/2014 Protocolo nº 153422/2014.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

ELIAS FERREIRA, nº funcional 110403, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 20/09/2014 Protocolo nº 155463/2014.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

SUELLEN DECHEN CALÇA CORREA, nº funcional 162976, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/01/2015 Protocolo nº 154364/2014.

Piracicaba, 24 de Setembro de 2014

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de papel sulfite A4, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de açúcar cristal, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2014

OBJETO: Aquisição de veículos 0km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2014, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2014, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/14

Aquisição de colchões, colchonetes e tatames

A Pregoeira comunica que após análise técnica nas amostras pela Unidade Requisitante, DELIBERA por APROVAR e HABILITAR os itens 01 e 02 para a empresa COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA – ME e o item 03 para a empresa JEAN CARLOS MORAES - ME. Publique-se e aguarda-se o prazo recursal de 03(três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02, após encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Comunicado
Pregão Presencial n.º 184/2014

Registro de Preços para fornecimento parcelado de material escolar. Comunicamos que nos itens 28 e 29 a quantidade correta é de 150 unidades cada.

Diante do exposto, tendo em vista o prazo hábil para abertura de referido processo, fica mantida a data de abertura do Pregão em 07/10/2014, às 9h.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 185/2014
Objeto: locação de stands para a X Festa do Peixe e da Cachaça. Início da Sessão Pública: 09/10/2014 às 9hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Enedina Lourenço Vieira”

ANGELAMARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença médica da servidora FABIANA APARECIDA AUGUSTO LAMEIRA, nomeada para função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF), função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MONISE MACIEL PRUDENTE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 294.115.798-09 e portadora do RG 34.031.363-8 e do número funcional 18.511-1, residente e domiciliada na Rua José Thomazella, 77, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “Enedina Lourenço Vieira”, pelo prazo de 15 dias, no período de 16 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de setembro de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 31/07/2014

Deferido – Revisão de Lançamento José Alexsander L. Batista João Tadeu Felipe	Protocolo: 120953/2014 Protocolo: 128417/2014
Deferido – Restituição de Importância Paga Ofelia Brusantim Marialice Terra Cosentino	Protocolo: 117992/2014 Protocolo: 57404/2014
Deferido – Desconto de IPTU – Horta Inês Pedroso de Carvalho Galante	Protocolo: 41031/2014
Deferido – Cancelamento de Pavimentação Edina de Oliveira C. Almeida Irineu Gomes da Silva Eliseu Ricardo Afonso	Protocolo: 103298/2014 Protocolo: 102865/2014 Protocolo: 118095/2014

EXPEDIENTE DO DIA 01/08/2014

Deferido – Desconto IPTU – Horta Adriana Valle Guidotti Alves Celia Maria B. Calcidoni Ligia Cristina G. Alves Flávio Frederico Jafet Flávio Frederico Jafet Melania A. Cunha Aprilante Melania A. Cunha Aprilante Melania A. Cunha Aprilante José Sérgio Guidotti Alves José Sérgio Guidotti Alves José Sérgio Guidotti Alves José Sérgio Guidotti Alves	Protocolo: 71677/2014 Protocolo: 39805/2014 Protocolo: 71676/2014 Protocolo: 38368/2014 Protocolo: 38367/2014 Protocolo: 31910/2014 Protocolo: 31908/2014 Protocolo: 31906/2014 Protocolo: 71682/2014 Protocolo: 71680/2014 Protocolo: 71678/2014 Protocolo: 71679/2014
---	--

EXPEDIENTE DO DIA 04/08/2014

Deferido – Restituição de Importância Paga Tang Shing Tak	Protocolo: 104278/2014
Deferido – Cancelamento de Pavimentação Jerculci Ap. Guigarda	Protocolo: 97498/2014

EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2014

Deferido – Cadastramento de Área Recanto do Alto Empreend. Imobiliários Sunset Adm. Empreend.	Protocolo: 142307/2013 Protocolo: 25351/2014
Deferido – Isenção de IPTU Silvani Lopes de Campos Silvani Lopes de Campos José Luiz Guidotti Jr. Ademir Elias Walter de Lima Marta Romanelli Jose Maria Teresa Ometto F. Pedroso Maria Giselda de O. Manieiro	Protocolo: 103380/2014 Protocolo: 103382/2014 Protocolo: 40110/2014 Protocolo: 79896/2014 Protocolo: 93469/2014 Protocolo: 82873/2014 Protocolo: 29388/2009 Protocolo: 58488/2006

EXPEDIENTE DIO DIA 07/08/2014

Deferido – Isenção de IPTU Elisabete Moraes da Silva	Protocolo: 78275/2013
Deferido – Revisão de Lançamento José Bianchini	Protocolo: 24567/2014
Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza Roberta Correa Nogueirol	Protocolo: 108389/2014
Deferido – Redução de IPTU Paiaqua Empreend. Imobiliários LTDA Antonio França Pinto Nivaldo Nallessio	Protocolo: 74756/2014 Protocolo: 59168/2014 Protocolo: 73798/2014



Deferido – Isenção de IPTU
Rubens Flavio Machado Protocolo: 163479/2011

EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2014

Deferido – Restituição de Importância Paga
Flavia Piacentini Romano Protocolo: 126167/2014

Indeferido – Isenção de IPTU
José Maria Ometto Protocolo: 64191/2013
Fazenda Taquaral Protocolo: 73891/2014

Indeferido – Cancelamento de Lançamento
Jeomar Serafim Protocolo: 95837/2014

EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2014

Indeferido – Isenção de IPTU
Luiz Vicente Cologneri Piza Protocolo: 74599/2014
Sítio Reserva Natural Salati Protocolo: 74257/2014

EXPEDIENTE DO DIA 20/08/2014

Indeferido – Isenção de IPTU
Sílvia Regina Fornasiero Tonin ME Protocolo: 84435/2012
Nilce Moreira Protocolo: 84031/2014

EXPEDIENTE DO DIA 21/08/2014

Deferido – Isenção de IPTU
Celia Silveira Coelho Protocolo: 128129/2007
IPEF Protocolo: 30561/2012

Deferido – Desconto de IPTU
João Davi Alves Protocolo: 74714/2014
Elza Frias Caruso Protocolo: 192460/2013

EXPEDIENTE DO DIA 25/08/2014

Deferido – Revisão de Lançamento de IPTU
Roberto Carnevalli Protocolo: 185405/2013

EXPEDIENTE DO DIA 30/08/2014

Deferido – Remissão de Crédito
João Baptista Carboni Protocolo: 97590/2011
Isabel Correa Perez Protocolo: 90330/2014

Deferido – Cancelamento de Pavimentação
Fabiano Conceição Protocolo: 118795/2014

EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2014

Deferido – Desconto de IPTU
Maria Leonice C. Gozzo Protocolo: 160722/2012

Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza
Rosimara Catares Silva Protocolo: 129699/2014
Daniele Cristina de Moraes Protocolo: 36762/2014

Deferido – Redução de IPTU
Antonio Marcos Padoveze Protocolo: 74759/2014
Paiagua Empreend. LTDA Protocolo: 74760/2014

EXPEDIENTE DO DIA 08/09/2014

Deferido – Remissão de Crédito
Adão Celso da Silva Protocolo: 100135/2014
Maria Ferreira Dias Protocolo: 97339/2012
Roberto José Fornazzari Protocolo: 65853/2010

EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2014

Indeferido – Isenção de IPTU
Igreja do Evang. Quadrangular Protocolo: 113534/2014

Deferido – Cadastramento Imobiliário
Ellev Empreend. Imobiliários Protocolo: 56429/2014

Deferido – Imunidade Tributária
Igreja Int. da Graça de Deus Protocolo: 125453/2014

Deferido – Restituição de Importância Paga
Cinira C Poppin de Oliveira Protocolo: 134611/2014
Paulo Roberto Martin Protocolo: 139654/2014
Saveiro Ashizume Protocolo: 139771/2014
Vanessa Berger Protocolo: 127807/2014

EXPEDIENTE DO DIA 15/09/2014

Deferido – Restituição de Importância Paga
Joaquim da Silveira Gil Protocolo: 49394/2014

Deferido – Isenção de IPTU
Elisabete Moraes da Silva Protocolo: 127159/2014

Indeferido – Isenção de IPTU
Antonio Augusto Junqueira Protocolo: 62533/2013

Deferido – Remissão de Crédito
Lisalgela Cristina Barbosa Protocolo: 23149/2014
Ana Lucia B. Franco Protocolo: 28355/2014

Deferido – Isenção de IPTU
Dalva Santini Protocolo: 136843/2014

Deferido – Restituição de Importância Paga
Raquel Castellucci C. Sachs Protocolo: 134508/2014

EXPEDIENTE DO DIA 16/09/2014

Indeferido – Compensação de Valores de IPTU
Marcos Morato Krahebuhn Protocolo: 47599/2006

Deferido – Cancelamento de Pavimentação
Silmara Raquel Protocolo: 140259/2014

Deferido – Redução de IPTU
Paiagua Loteamentos LTDA Protocolo: 74757/2014

Deferido – Restituição de Importância Paga
Galdino Benedito Ferreira Protocolo: 147992/2014
José Roberto Nicolete Protocolo: 145836/2014
Maria Tereza da Silva Guindo Protocolo: 144022/2014

Deferido – Desconto de IPTU 64% para 2013
Antonio Augusto Junqueira Protocolo: 62533/2013

EXPEDIENTE DO DIA 17/09/2014

Indeferido – Atualização Cadastral
Maria Paula Dias A. Marques Protocolo: 11400/2012

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 08/2014

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, a comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPF	Vencimento	Exercício	Divida	Valor R\$
Giovana E.C.F. De Oliveira – ME	628274	30/09/14	2014	8724883	R\$ 276,90
L.G.B. Garcia Comércio de Alimentos Ltda	630463	30/06/14	2014	8691338	R\$ 183,73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 27 e 28 de Setembro de 2014, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
	CAXAMBÚ	
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 22 de Setembro de 2014

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias
Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 27/08/2014 a 03/10/2014

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 22 de Setembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2014

Registro de Preços – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	01
FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP	02

Piracicaba, 19 de setembro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2014

PROCESSO Nº 113.539/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
OBJETO: PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	100.000	Rolo	Papel higiênico de 30 mts, branco, picotado, folha dupla de boa qualidade, neutro, primeira qualidade, 100 % fibras naturais, absorvente e homogêneo, isento de material estranho como: partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias.	R\$ 0,59	R\$ 59.000,00
2	1.200	Rolo	Papel higiênico rolo 300 a 400 metros, 100% celulose, tipo luxo.	R\$ 2,41	R\$ 2.892,00
3	20.000	Caixa	Papel Toalha Interholha extra luxo fabricado com 100% fibras virgens ou fibras naturais, não reciclado, tamanho 21cm x 22cm, podendo ter variação de 5mm, embalado em caixa de papelão com 1000 mil folhas na cor branco, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição. Gramatura (g/m²) – média 26,00 – 28,00, resistência transversal (kN/m) – média 0,20 – 0,40, resistência úmida (kN/ m) – média 0,12 – 0,15, alvura média (%) 64,00 – 68,00, matéria-prima: Aparas brancas tipo IV.	R\$ 6,30	R\$ 26.000,00

Item 01 – Comercial Luz Clean Ltda.

Item 02 e 03 - Brito Comércio de Produtos de Limpeza Eireli – Epp.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ADILSON PEREIRA, RG 20.283.822.5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 23/09/2014

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, GUILHERME DOS SANTOS BERTHO, RG 42.800.347-3 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 23/09/2014

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em dano ocorrido na EM Profª. Ida Francis Lombardi, conforme Boletim de Ocorrência nº 580/2014 – 03º D. P. de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 156.438/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão



HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 95.523/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em disparo de arma de fogo envolvendo veículo da Guarda Civil, conforme Boletim de Ocorrência nº 887/2014 – Polícia Civil e Ofício nº 500/2014 – DEINTER 9.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, já que não demonstrado a culpabilidade dos servidores públicos municipais envolvidos.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 95.526/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Nestor Longatto – Vila Sonia em atendimento à paciente no dia 14/05/2014, conforme Protocolo nº 556/2014 – Ministério Público.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância já que não restou demonstrado qualquer atitude negligente praticada por servidores públicos municipais.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 24.271/2013

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALBERTO FERREIRA SIMO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, inciso V, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal, Sr. ALBERTO FERREIRA SIMO por infringência ao disposto no art. 28, inciso V, da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 131.428/2012

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ADILSON DONIZETE BATISTA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no art. 28, inciso VIII, arts. 54 e 55, com penalidade prevista no art. 35, III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. ADILSON DONIZETE BATISTA por infringência ao disposto no art. 28, incisos VIII, arts. 54 e 55, da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/14

Execução de obras para construção de Centro Social no Bairro Santo Antônio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista a regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e ECOCIVIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) ECOCIVIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 278.944,18 e 2ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - R\$ 292.000,00 e por APROVAR, por propor menor preço, a empresa ECOCIVIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/14

Execução de obras para reforma e melhoria dos banheiros e vestiários – Orla da Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participante a empresa: MV CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por INABILITAR a licitante MV CONSTRUTORA LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/14

Execução de obras para reforma e melhorias na sede da incubadora de empresas no município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, MV CONSTRUTORA LTDA EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por INABILITAR a licitante GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP e por HABILITAR as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 06/10/2014 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Thiago Gomes da Costa, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 002/2012, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

AGENTE COMERCIAL

Classificação original	nome
08º	ALINE CRISTINA FERMINO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 134/2014 - PROCESSO N.º 4620/2014

Convocamos a empresa RECICLE PIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.546.054/0001-61, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa destinada ao fornecimento de agregado reciclado.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 e 30 de setembro de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Serviço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2014
PREGÃO N.º 109/2014 - PROCESSO N.º 3428/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. - ME.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa destinada ao fornecimento de produtos para alimentação dos peixes, condicionadores para adaptação da água, medicamentos para tratamento de doenças dos peixes, equipamentos e acessórios para manutenção dos aquários e lagos instalados no Aquário Municipal, por um período de 12 meses.

Valor total: R\$ 229.778,42 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Dotação 09 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.3098 do exercício de 2014.

Assinatura: 29/08/2014.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 Fevereiro 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006419/2014	FRATI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
006420/2014	ANTONIO C F CORREA HIDRAULICA EPP
006421/2014	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SE SÃO PAULO
006422/2014	EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA GAZETA DE PIRACICABA LTDA
006423/2014	EACIAL EQUIP. E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS LTDA
006424/2014	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
006425/2014	JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA.
006426/2014	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
006427/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
006428/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
006429/2014	ALESSANDRA DA SILVA BUENO
006430/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
006431/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
006432/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
006433/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
006434/2014	JOSE ANTONIO COLETTI
006435/2014	VEREADOR PAULO S. CAMOLESI
006436/2014	MARLON ANTONIO FEDATTO
006437/2014	IPASP - INST DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. PÚBL. MUNICIPAIS DE PIRACICABA
006438/2014	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA

Despachos	Processo	Interessado
004119/2014	003180/2014	ADILSON URBANO: "Arquivado".
006224/2014	004848/2014	JOSE CRIVELLARI: "Indeferido".
006305/2014	004900/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
006320/2014	004911/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído". DE PIRACICABA
006322/2014	004913/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
006375/2014	004948/2014	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: "Indeferido".
006415/2014	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA	

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 101/2014.

Objeto: aquisição e instalação de persianas horizontais de 25mm em alumínio. Tipo : menor preço global.

Credenciamento: Dia 08/10/2014 das 09 às 09:30.

Início da Sessão Pública: Dia 08/10/2014 às 09:30hs. no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 24 de setembro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PORTARIA No. 67, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MARISA ELISETTE LIBARDI, exonerada do cargo de Diretora da TV Câmara, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 06, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de setembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de setembro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -



HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 94/2014 (Aquisição de monitores de 27 polegadas) em favor da empresa: Demarque Almeida Comércio e Serviços Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 3.039,00 (três mil e trinta e nove reais).

Piracicaba, 24 de setembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 88/2014.
Contrato n.º: 85/2014
Processo n.º: 1352/2014
Contratada: Nakamuta e Alborguete Distribuidora de Alimentos Ltda. - ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EMPACOTADOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA.
Período de Vigência: 23/09/2014 à 31/12/2014
Valor Total: R\$3.247,00 (Três mil Duzentos e quarenta e sete reais)

Data de assinatura: 23/09/2014.

Piracicaba, 24/09/2014.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 88/2014.
Contrato n.º: 86/2014
Processo n.º: 1352/2014
Contratada: Jacyr Ettori - ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EMPACOTADOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA.
Período de Vigência: 23/09/2014 à 31/12/2014
Valor Total: R\$ 3.984,40 (Três mil novecentos e oitenta e quatro Reais e quarenta Centavos)

Data de assinatura: 23/09/2014.

Piracicaba, 24/09/2014.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 88/2014.
Contrato n.º: 87/2014
Processo n.º: 1352/2014
Contratada: Comercial Concorrent Eireli - EPP
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EMPACOTADOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA.
Período de Vigência: 18/09/2014 à 31/12/2014
Valor Total: R\$ 1.839,50 (Oito mil e quatrocentos Reais)

Data de assinatura: 18/09/2014.

Piracicaba, 24/09/2014.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei

Nº 057/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva mínima de 5% (cinco por cento) de assentos para pessoas idosas nas atividades ou eventos dentre outros na forma que especifica e dá outras providências

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 002/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Carteiro".

Nº 019/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a Semana Municipal da Beleza e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 006/14 - De autoria da Mesa Diretora, que altera e revoga dispositivos da Resolução nº 007/95, que "disciplina o uso da Tribuna Popular da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências", alterada pela Resolução nº 005, de 10 de setembro de 2001.

Moção

Nº 184/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de aplausos ao Dr. Professor Ruy Pereira Barbosa pelos 35 anos como professor em tempo integral da universidade Metodista de Piracicaba e pelos relevantes serviços prestados à sociedade piracicabana.

Requerimentos

Nº 862/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a verba destinada ao Esporte Clube Rezende, pela Prefeitura, através de suas secretarias ou verbas provenientes dos governos Estadual, Federal ou Autarquias.

Nº 864/14 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de escadaria no bairro Jardim Minas Novas, conforme Indicação nº 1470/13.

Nº 866/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre regulamentação e fiscalização da lei nº 7762/13, que dispõe sobre atendimento preferencial aos ostonizados.

Nº 867/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre buracos, ondulações e irregularidades em via pública do bairro Santa Rita, conforme Indicação nº 4789/13.

Nº 869/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre medidas de racionamento e restrição do uso de água em Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 024/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que institui o Dia do Aniversário do Bairro Santa Rosa, (com Nova Redação).

Nº 093/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que institui no calendário oficial do Município de Piracicaba a Semana da Juventude, (com Nova Redação).

Nº 101/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Otávio Milani", via pública no Loteamento Altos do São Francisco, Distrito de Santa Terezinha, (com Nova Redação).

Nº 104/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Noemia Barbosa Villela Petrin", o Sistema de Lazer 05 do Loteamento Terras de Ártemis, Distrito de Ártemis, (com Nova Redação).

Nº 147/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Ignês Granzotto Gonçalves", a alça de acesso do Loteamento do Horto, no Distrito de Tupi, (com Nova Redação).

Nº 193/14 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "Sidney José Marcon", via pública do Loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no Bairro Santa Terezinha.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 171/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Antonio Degaspari", via pública do Loteamento Industrial Uninorte II, Bairro Água Santa, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 180/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "José Carlos Ferreira Granja", o Parque Infantil, no Loteamento Vila Liberdade, no bairro Novo Horizonte, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 184/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "João José Lovadini", via pública do Loteamento Mont Carlo, Bairro Jardim Califórnia, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 194/14 - De autoria do vereador José Aparecido Logatto, que denomina de "Admilde Filippini Furoni" e "Lásaro Furoni", vias públicas do Loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Terezinha.

Nº 201/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Diego Júnior Chiarinelli Pelissari", via pública do Loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, Distrito de Santa Terezinha, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 224/14 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que institui no calendário oficial de eventos do Município o "Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus".

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. José Antonio Fernandes Paiva

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 018/2014.

PROCESSO Nº: 1110/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 018/2014, a empresa: DK Comércio de Veículos Ltda EPP.

Saltinho, 19 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

- E R R A T A -

Ref. Tomada de Preços Nº: 009/2014
Objeto: aquisição integral de mobiliário e equipamentos para a implantação da escola de ensino infantil tipo B.

Tendo em vista, que houve um erro de digitação no comunicado dos vencedores da licitação em epígrafe, constando que o item 13 (24 conjunto para aluno tamanho 03 – cja – 03 proinfância) foi para a empresa Elio da Silva Pião ME, porém a referida declinou do mesmo na sessão inaugural do certame, verificando-se que o próximo concorrente do item é a empresa Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda EPP, segue abaixo a classificação correta:

a) Elio da Silva Pião ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	MARCA	VR.UN.	VR. TOTAL
04	02	Conjunto de colchonete para trocar (3 unidades) – CO2 (proinfância)	Elroflex	70,00	140,00
05	12	conjunto de colchonete para repouso (4 unidades) – CO3 (proinfância)	Elroflex	74,00	888,00
07	10	Banheira em plástico tipo PVC	Tutti baby	30,00	300,00
12	16	cadeira para crianças de 5 a 6 anos – c4 (proinfância)	Frisokar	129,00	2.064,00
22	01	Armário para primeiros socorros – am3 (proinfância)	Biomn	650,00	650,00
23	01	Sofá em material lavável – sf1 (proinfância)	JR	400,00	400,00
25	04	Cadeira fixa empilhável – c8 (proinfância)	Frisokar	120,00	480,00
27	01	Túnel lúdico em politileno – tl (proinfância)	Freso	2.180,00	2.180,00
31	01	Gangorra com manoplas duplas em polietileno – ga (proinfância)	Xalingo	400,00	400,00
45	01	Secadora de roupas 10 kg – sc (proinfância)	Eletrolux STR10	1.598,00	1.598,00
47	02	Conjunto de lixeira composto por 5 coletores – lx1 (proinfância)	Solixeira	700,00	1.400,00
48	08	Lixeira 50 litros com pedal – lx2 (proinfância)	Solixeira	99,00	792,00
50	02	Quadros de avisos metálico – qc (proinfância)	Cortiarte	74,00	148,00
52	02	Quadros brancos tipo lousa magnética 120 x180 cm – (proinfância)	Cortiarte	330,00	660,00
TOTAL GERAL R\$				12.100,00	

b) Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda EPP:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	MARCA	VR.UN.	VR. TOTAL
01	06	Mesa retangular monobloco – m1 (proinfância)	A Escolar/ AE-14	395,00	2.370,00
02	12	Banco retangular monobloco – b1 (proinfância)	A Escolar/ AE-14	145,00	1.740,00
03	16	Berço com colchão – bc1 (proinfância)	Jaci Camomila/ Passalac-qua Ninari	395,00	6.320,00
06	20	Placa de tatame em E.V.A. (creches I,II e III) dimensões 1000mm x 1000 mm, espessura: 20 mm – ta1 (proinfância)	Corte Arte / 100	65,00	1.300,00
09	04	Poltrona individual estofada – PO (proinfância)	Cadflex / Laudi	240,00	960,00
10	24	Conjunto para aluno tamanho 01 – cja-01 (proinfância)	Maqmoveis / CJA - 01	310,00	7.440,00
11	16	Conjunto coletivo tamanho 01 – cjc-01 (proinfância)	Maqmoveis / CJA - 01	440,00	7.040,00
13	24	Conjunto para aluno tamanho 03 – cja-03 (proinfância)	Maqmoveis / CJA - 03	265,00	6.360,00
14	04	Cadeira giratória com braços – C6 (proinfância)	Cadflex / Laudi	280,00	1.120,00
15	10	Cadeira fixa com braços – C7 (proinfância)	Cadflex / Laudi	195,00	1.950,00
17	02	Arquivo deslizante em chapa de aço – aq1 (proinfância)	Comaço / Of-4	520,00	1.040,00
18	04	Armário roupeiro em aço com 16 portas – am1 (proinfância)	W-3 / 16 P	720,00	2.880,00
19	04	Armário roupeiro em aço com 12 portas – am2 (proinfância)	W-3 / 12 P	680,00	2.720,00
20	01	Mesa de reunião – m7 (proinfância)	Valença / VM-200	430,00	430,00
21	04	Mesa de trabalho em tampo único – m6 (proinfância)	Valença / VM-21120	265,00	1.060,00
24	01	Mesa para refeição de adultos circular – m8 (proinfância)	Maqmoveis	1.749,30	1.749,30
32	04	Conjunto para professor – composto por dois elementos independentes: mesa e cadeira.	A Escolar/ AE-107	295,00	1.180,00
51	08	Quadro mural de feltro – qm (proinfância)	Corte Arte / Pop	129,80	1.038,40
53	06	Quadros brancos tipo lousa magnética 90 x120 cm – (proinfância)	Corte Arte / Pop	239,70	1.438,20
TOTAL GERAL R\$				50.135,90	

Na classificação do outro concorrente à referida licitação, não houve incorreções, permanecendo com o mesmo conteúdo. Publique-se.

Saltinho, 24 de setembro de 2014.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações



PORTARIA Nº: 1109, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.
(Nomeia Comissão para coordenar e fiscalizar a empresa que realizará o Concurso Público, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE :

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros: Elisângela Aparecida Tenca Camilli, Dr. Josemar de Lima Oriani e Caroline de Souza Chinelato para que, sob a Presidência do primeiro, componham Comissão para coordenar e fiscalizar a empresa vencedora da licitação Tomada de Preços nº 020/2014, a qual irá realizar o Concurso Público nº 01/2014, visando preencher os empregos de: Agente Sanitário; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico; Médico Plantonista; Merendeira; Operador de Bombas; Operador de Máquinas; Professor de Ensino Fundamental PI e Professor de Ensino Fundamental PII (Educação Física).

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros: Remegildo Antonio Bonassi Neto e Cristiane Gandelini, para atuarem como suplentes ou, algum caso de impedimento, se houver.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa para o exercício de 2014 e dotações correspondentes dos futuros Orçamentos-Programas, que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 18 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2014

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

Roseniede Goia, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.047-5, onde exerce o cargo de Agente Escolar de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3090 dias ou 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias. Protocolo n.º 146411/2014

Vanessa Piazzentin, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.555-9, onde exerce o cargo de Escriturária, junto a Secretária de Finanças, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5208 dias ou 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 146437/2014

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 1.384, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

(Altera o enquadramento legal da aposentadoria do servidor público municipal Senhor NILIEM GERALDO BOCHETTI, e dá outras providências)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a aposentadoria do servidor Senhor NILIEM GERALDO BOCHETTI, foi concedida por Idade, com base no art. 40, da Constituição federal, com o benefício calculado pela média das contribuições, através da Resolução nº 1.369, de 31 de julho de 2010;

CONSIDERANDO que em 17 de setembro p.p., o interessado apresentou uma nova Certidão de Tempo de Contribuição (nº 39.101), oriunda da Diretoria Regional de Ensino, devidamente homologada pelo SPPREV;

CONSIDERANDO a análise e parecer jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto, com o entendimento de que o benefício deve ser revisado e reenquadrado com base na integralidade prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o enquadramento legal do benefício de aposentadoria do servidor Senhor NILIEM GERALDO BOCHETTI, do artigo 40º, item III, letra "B", da Seção II- dos Servidores Públicos, da Constituição da República Federativa do Brasil, para o artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos calculados pela Integralidade, última remuneração que serviu de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 23 de setembro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Departamento de Administração Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL RESOLUÇÃO N.º 1.385, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014. PROCESSO Nº 058/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 058/2014, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor Sr. JOÃO MIGUEL ARVAJE, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em 22 de AGOSTO de 2014, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.309,20, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
VALQUIRIA DE PAULA ARVAJE 23.192.181-6	ESPOSA 19/03/1966 VIÚVA	50 % R\$ 1.654,60
SHARA DE PAULA ARVAJE	FILHA 24/07/1998 SOLTEIRA	50 % R\$ 1.654,60

PIRACICABA, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.386, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

PROCESSO Nº 061/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 061/2014, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor Sr. NATAL LAMBERTUCCI, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em 26 de JUNHO de 2014, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.442,67, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
NATAL LAMBERTUCCI JUNIOR 23.192.181-6	FILHO 26/12/1959 SOLTEIRO	100 % R\$ 2.442,67

PIRACICABA, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL RESOLUÇÃO N.º 1.387, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014. PROCESSO Nº 060/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 060/2014, resolve conceder a(os) dependente(s) do ex-servidor Sr. LEVI ANTONIO MARÇAL, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em 16 de DEZEMBRO de 2013, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.363,71, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
GUSTAVO MARÇAL 59.002.379-2	FILHO 18/02/2001 SOLTEIRO	100 % R\$ 2.363,73

PIRACICABA, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 13.298, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.495, de 20 de janeiro de 2.012, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.710 de 04 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 7934 de 20 de julho de 2014, fica Vossas Senhorias INTIMADAS da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, a qual concluiu pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO, abaixo relacionado, devendo, por consequência, ser recolhido o valor da multa, nele estipulado, ou interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta INTIMAÇÃO, nos termos da legislação acima citada.

Auto/ Advertência	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 028 série A1	2014 - 137462	Banco Safra S/A 58.160.789/0042-04	12/09/2014	Sim	Auto de Infração Mantido

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 12.624, de 02 de maio de 2008, o qual regulamentou a Lei Municipal nº. 6.110, de 11 de dezembro de 2007, ficam Vossas Senhorias INTIMADAS das DECISÕES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, as quais concluíram pela manutenção dos AUTOS DE INFRAÇÃO, abaixo relacionados, devendo, por consequência, ser recolhido o valor da multa, neles estipulados, ou poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, ambos no prazo de 10 (dez) dias, contados da data destas INTIMAÇÕES, nos termos §2º do art. 13 do referido Decreto Municipal.

Auto/ Advertência	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 013 série A1	2014 - 134343	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/2622-60	08/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 014 série A1	2014 - 134345	Caixa Econômica Federal 00.360.305/3008-41	08/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 015 série A1	2014 - 136264	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2831-57	09/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 042 série A1	2014 - 134361	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/0653-50	08/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 15.653, de 06 de junho de 2014, que regulamenta a Lei Municipal nº. 7762, de 05 de novembro de 2013, que introduziu alterações na Lei Municipal nº. 3860, de 18 de outubro de 1994, (alteradas pelas Leis Municipais nºs 4695, de 14 de setembro de 1999 e 4833, de 19 de julho de 2000), ficam Vossa Senhorias INTIMADAS das DECISÕES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, as quais concluíram pela manutenção dos AUTOS DE INFRAÇÃO, abaixo relacionados, devendo, por consequência, ser recolhido o valor da multa, neles estipulados, ou interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento destas INTIMAÇÕES, nos termos da legislação acima citada.

Auto/ Advertência	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 017 série A1	2014 - 136273	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2831-57	09/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 018 série A1	2014 - 136280	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/0652-79	09/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br